

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO FINO, REALIZADA NO DIA
16/08/2018.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, às 20 horas em 2ª convocação, no Salão de Festas do Condomínio, com a presença dos condôminos convocados através de cartas protocoladas, cujas assinaturas encontram-se no livro de atas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Porto Fino, sito nesta capital na Rua Dom Bernardo Nogueira nº 340, com a finalidade de deliberar sobre a Ordem do Dia, constante no Edital de Convocação. Para presidir a reunião foi eleito a Sr. Ygor Cheidith Barreto (apto. 51), o qual convidou a mim Sr. David Alexandre da Silva, representante da administradora para secretariar os trabalhos. Passou-se em seguida a discussão dos itens da Ordem do Dia:

1 – Deliberação e aprovação de regras e periodicidade para sorteio das vagas de garagem;

Foi esclarecido que a periodicidade para o sorteio será de 2 (dois) anos, conforme previsto na convenção do Condomínio, sendo comentado entre os condôminos sobre a possibilidade de alteração da convenção no próximo sorteio, diminuindo o período para 1 (um) ano.

Foram propostas as regras para sorteio, sendo: **a)** As vagas serão sorteadas de maneira sequencial, ou seja, por ordem numérica; **b)** Em seguida, serão sorteados os apartamentos para cada vaga. Após esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por maioria dos presentes.

Ficou deliberado que as vagas para moto, não serão sorteadas neste momento e, que os interessados deverão entrar em um acordo para uso das mesmas.

Ato contínuo, foram apresentados e analisados pelo plenário os casos de pedidos de prioridade no sorteio, sendo o primeiro do apartamento 21, que possui uma moradora com 92 anos de idade, e tem dificuldades de mobilidade, e da unidade 71, o qual o morador apresentou ter dificuldade de movimentos e possui um veículo adaptado, e em razão disso não tem condições de dirigir veículos manuais. Após breve discussão, foi posto em votação a solicitação do apartamento 21, sendo aprovado por maioria dos presentes. Em seguida, em votação e também por maioria dos presentes, não foi aprovada a solicitação da unidade 71, sendo que, caso necessário o morador poderá ajustar com outro condômino a sua vaga, para outra que melhor lhe atenda.

Foi aprovado que os moradores que não respeitarem o sorteio, serão notificados e posteriormente multados caso não atendam a notificação.



2 – Sorteio das vagas de garagem;

Ato contínuo, deu-se início ao sorteio das vagas, o qual terá início no dia 27/08/2.018 e está representado conforme quadro abaixo:

APTO	VAGA	SUBSOLO	APTO	VAGA	SUBSOLO	APTO	VAGA	SUBSOLO
11	03	1º	35	38	2º	63	39	2º
12	14	1º	36	17	1º	64	11	1º
13	31	2º	41	09	1º	65	05	1º
14	49	2º	42	13	1º	66	40	2º
15	29	2º	43	19	1º	71	07	1º
16	24	2º	44	45	2º	72	47	2º
21	18	1º	45	01	1º	73	06	1º
22	33	2º	46	28	2º	74	35	2º
23	04	1º	51	30	2º	75	43	2º
24	15	1º	52	46	2º	76	23	2º
25	26	2º	53	12	1º	81	16	1º
26	02	1º	54	10	1º	82	41	2º
31	20	1º	55	32	2º	83	25	2º
32	21	1º	56	22	1º	84	36	2º
33	27	2º	61	44	2º	85	42	2º
34	08	1º	62	37	2º	86	48	2º

3 – Em virtude de solicitação de condôminos, deliberação e aprovação para contratação de Projeto de arquiteto e/ou, formação de comissão de condôminos para decoração Salão de Festas.

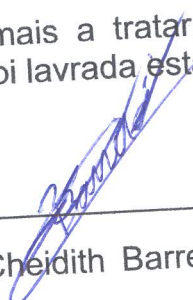
Foi lembrado aos presentes que na última assembleia havia sido aprovado uma verba de 7.000,00 (sete mil Reais), para compra do mobiliário para o Salão de Festas, sendo que, recentemente abriu-se uma discussão entre os moradores, sobre a possibilidade da

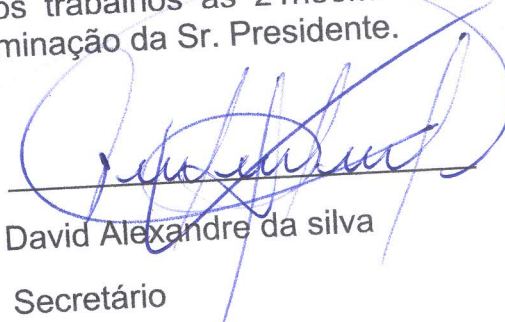
contratação de um arquiteto para elaboração de projeto para mobiliar o espaço.

O Sr. Síndico esclareceu que alguns moradores se voluntariaram e fizeram as cotações de profissionais, posto que, o custo para elaboração do projeto está estimado entre 2.200,00 à 2.500,00 Reais.

Após esclarecimentos, foi aprovado por maioria dos presentes a contratação do profissional, bem como, o valor do projeto será rateado entre as unidades conforme fração ideal, preservando assim os recursos existentes para outros projetos necessários.

Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 21h30min dos quais foi lavrada esta ata, conforme determinação da Sr. Presidente.


Ygor Cheidith Barreto
Presidente


David Alexandre da Silva
Secretário



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70

Radislau Lamotta - Oficial

R\$ 50,25 Protocolado e prenotado sob o n. 1.853.232 em
R\$ 14,27 12/09/2018 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 9,79 sob o n. 1.853.159, em títulos e documentos.

São Paulo, 12 de setembro de 2018

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

R\$ 2,64
R\$ 3,45
R\$ 2,42
R\$ 1,05

Total

R\$ 83,87

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.853.159 de 12/09/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 12/09/2018, o qual foi protocolado sob nº 1.853.232, tendo sido registrado sob nº **1.853.159** no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 12 de setembro de 2018

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 50,25	R\$ 14,27	R\$ 9,79	R\$ 2,64	R\$ 3,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,42	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171770961846096



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIAD000003747ED18F